



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

# CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/91, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1.991.

"Formaliza Comissões Permanentes"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVA A  
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nos termos do Art. 89 e seus pará  
grafos, da Resolução nº 04 de 04 de dezembro de 1.990, que  
instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinó-  
polis, ficam formalizadas as seguintes Comissões:

I - CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Iromes Fernandes de Oliveira  
Álvaro Alves Ribeiro  
Geovane Alexandre da Costa  
Sebastião da Silva Bueno - Suplente

II - FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

Iromes Fernandes de Oliveira  
Álvaro Alves Ribeiro  
Geovane Alexandre da Costa  
Sebastião da Silva Bueno - Suplente

III - REDAÇÃO

Maria Terezinha Resende Mota  
João Batista Valeriano dos Passos  
Aldo Rosa Ribeiro  
Sebastião da Silva Bueno - Suplente

IV - EDUCAÇÃO, CULTURA E URBANISMO

Maria Terezinha Resende Mota  
Iromes Fernandes de Oliveira  
Álvaro Alves Ribeiro  
Aldo Rosa Ribeiro - Suplente

V - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Iromes Fernandes de Oliveira  
Maria Terezinha Resende Mota  
Álvaro Alves Ribeiro  
João Batista Valeriano dos Passos - Suplente



# CAMARA MUNICIPAL

VI - TRANSPORTES, COMUNICAÇÃO E OBRAS

Álvaro Alves Ribeiro

Iromes Fernandes de Oliveira

João Batista Valeriano dos Passos

Maria Terezinha Resende Mota - Suplente

VII - INDUSTRIA E COMÉRCIO

João Batista Valeriano dos Passos

Aldo Rosa Ribeiro

Maria Terezinha Resende Mota

Geovane Alexandre da Costa - Suplente

VIII - DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Geovane Alexandre da Costa

Aldo Rosa Ribeiro

João Batista Valeriano dos Passos

Sebastião da Silva Bueno - Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se-lhe seus efeitos a 02 ' de Janeiro de 1.991, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de Fevereiro de 1.991

  
AUSTO PEREIRA MARTINS  
- Presidente -

  
ÁLVARO ALVES RIBEIRO  
- 1º Secretário -